

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
João Paulo Martins
Kendra Barreto

Joselaine Maura Figueiredo
Marcelo Côco
Juliana Sampaio
Cristiane Oliveira
Suchilla Tenorio
Fernando Barbosa

Pedro Andrade
Flávia Nonato
Rafael Bandeira
Simone Nakasato
Lanessa Nascimento
Carlos Oliveira

Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Cecília Ribeiro Chequer

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES
E CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA/GO.

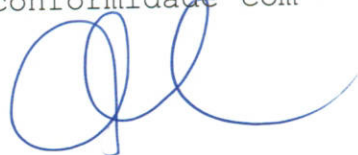
CÓPIA

Processo n.º 200801161279

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS por seus advogados
abaixo assinados, já devidamente qualificados nos autos da
AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, movidos por **MARCIO RODRIGUES
EVANGELISTA**, vem, mui respeitosamente perante V.Exa, dizer
para ao final requerer o que se segue:

Ab initio, informa a Ré que conforme se verifica dos autos, as
partes resolveram realizar composição amigável no feito no
valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em cheque nominal ao
Autor, no prazo de 20 (vinte) dias úteis a partir do protocolo
da referida petição.

Neste sentido, requer a Ré a juntada do anexo **RECIBO DE
PAGAMENTO** referente à composição amigável noticiada nos autos
no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em conformidade com



116127-61.2008-8 21/02/11 17:41 JUIZ 1 58A

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa

Henrique A. F. Motta

Fabio João Soito

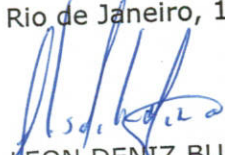
RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL
C1/2008-21637/I

Juízo : 5 Vara-Cível da Comarca de GOIANIA/GO
Processo nº : 200801161279
Autor(es) : MARCIO RODRIGUES EVANGELISTA
Réu(s) : CIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Vítima(s) : MARCIO RODRIGUES EVANGELISTA
Nº Sinistro : 2009/081727/01
Valor Total : R\$ 3.000,00 (Tres mil reais)

Recebi da CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, o(s) cheque(s) de n.º , 420003, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 3.000,00 (Tres mil reais), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) MARCIO RODRIGUES EVANGELISTA portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º 3870499, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 617.548.891-15 e a Ré sendo CIA EXCELSIOR DE SEGUROS.

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) MARCIO RODRIGUES EVANGELISTA, através de seu advogado, Drº. LEON DENIZ BUENO DA CRUZ, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2011


LEON DENIZ BUENO DA CRUZ
OAB/169125 - SP

Go, 21/02/2011